



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO N° 20768**

Implantação de abrigo em ponto de ônibus na Av. Bento Figueiredo, altura do n°. 330 (Vila Marlene).



Considerando que na Av. Bento Figueiredo, altura do n°. 330, na Vila Marlene, próximo de uma viela, há um ponto de ônibus que não tem abrigo, o que tem causado desconforto para os usuários do sistema, porque ficam desprotegidos do sol e da chuva, afetando principalmente idosos, gestantes e mães com criança de colo,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de abrigo em ponto de ônibus na Av. Bento Figueiredo, n°. 330, Vila Marlene.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2016.

  
**VALDECI-VILAR MATHEUS**